ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0437/2000

EMENTA: Concede Utilidade Pública Municipal ao Rotary Club de Rio das Ostras.

Autor: Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública Municipal ao "***ROTARY CLUB DE RIO DAS OSTRAS***", situado à Av. Rotary Club nº 725 – Colinas de Rio das Ostras – Rio das Ostras – R.J.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 162 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 17 a 23/03/2000
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE